



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A senhora Secretária de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2019.01.02.02 PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Prestação de Serviços de solução web para sistema na área tributária municipal contemplando: armazenamento e disponibilização de todos os tributos, preço público, dívida ativa, fiscalização, procuradoria, página de serviços, Nota fiscal de serviços eletrônica (NFS-E) da prefeitura, incluindo: serviços de instalação, cessão, manutenção, treinamento e adaptação da legislação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: PHOENIX AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Miraíma (CE), 04 de Janeiro de 2019.


Rosa Maria Sá Lima

Secretária de Planejamento, Administração e Finanças

Esplanada da Estação, 433 – Centro – Miraíma – CE
Telefone: 88 36301167 – E-mail: pmmiraimace@gmail.com
CNPJ/MF nº 10.517.563/0001-05 - CGF nº 06.920.294-0